



## **PROJETO “JUSTIÇA ELEITORAL ABERTA”**

### **1 HISTÓRICO**

A partir das experiências adquiridas pelo TRE-RS por meio da ação educativa “Conhecendo a Justiça Eleitoral” e do programa “Visita TRE”, a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS) propõe, no presente projeto, um novo programa, o “Justiça Eleitoral Aberta”.

#### **1.1 Histórico - Conhecendo a Justiça Eleitoral**

Criada em 2007, a ação educativa “Conhecendo a Justiça Eleitoral” promoveu eventos em escolas da Região Metropolitana de Porto Alegre e nas sedes da Justiça Eleitoral até o ano de 2016.

O escopo desse programa era promover encontros presenciais com alunos de estabelecimentos de ensino da Região Metropolitana de Porto Alegre – ensino fundamental (8º e 9º anos) e ensino médio – para divulgar de forma ampla a atuação da Justiça Eleitoral dentro de um contexto histórico e político e a importância da participação dos cidadãos no processo eleitoral.

Seus objetivos:

- Contribuir com a formação de adolescentes para que, como futuros eleitores, tenham conhecimentos básicos sobre as finalidades e o funcionamento da Justiça Eleitoral;
- Estimular os jovens a fazerem o alistamento eleitoral aos 16 anos e se tornarem participantes críticos da política nacional;
- Divulgar o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral para a construção da democracia e da cidadania;
- Divulgar as atribuições e estrutura da Justiça Eleitoral através de informação oficial, qualificada;
- Estimular a preservação e o estudo da memória histórico-política brasileira.

## **1.2 Histórico - Visita TRE**

O programa institucional “Visita TRE” consiste em visitação dos alunos de instituições de ensino superior às dependências do TRE-RS, dividida em duas etapas:

- a) palestra sobre a estrutura, a função constitucional, as peculiaridades e as possibilidades profissionais e acadêmicas envolvendo o Direito Eleitoral, realizada por servidores do TRE-RS, indicados pela EJERS, e/ou por magistrado, conforme disponibilidade;
- b) participação, na condição de espectadores, em sessão de julgamento, previamente apazada e pautada pelo Tribunal.

## **2 JUSTIÇA ELEITORAL ABERTA**

O projeto Justiça Eleitoral Aberta possui o intuito de atender um público mais amplo e plural – por exemplo, universitários de todas as áreas – e transformar-se, com o tempo e aperfeiçoamentos, no principal programa de apresentação da instituição a visitantes diversos da sociedade, desde que organizados em grupos homogêneos, para que a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS) possa preparar o conteúdo adequado a cada público.

### **2.1 Escopo**

O escopo deste programa é promover encontros presenciais, preferencialmente dentro das dependências da Justiça Eleitoral, com grupos organizados de interessados da sociedade – como estudantes, integrantes de outros órgãos e profissionais de imprensa – para divulgar a atuação da Justiça Eleitoral, dentro de uma contextualização histórica e política, fomentar cidadania e participação na vida democrática e consolidar a credibilidade da instituição.

### **2.2 Objetivos**

- Apresentar a imagem de uma instituição mantida por pessoas (humanização) – cidadãos brasileiros –, sejam estes magistrados, servidores do quadro de pessoal ou colaboradores no processo eleitoral, como os mesários;
- Aumentar a confiança na Justiça Eleitoral;
- Explicar o funcionamento da instituição: as atribuições, a estrutura, a função constitucional e as peculiaridades;

- Destacar as possibilidades profissionais e acadêmicas envolvendo o Direito Eleitoral (para público de estudantes de Direito);
- Divulgar o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral para a construção da democracia e da cidadania;
- Combater a desinformação, por meio da divulgação de informações oficiais, qualificadas;
- Esclarecer dúvidas comuns sobre o funcionamento do processo eleitoral e da democracia no país, por meio de explicações técnicas e contextualização histórico-política.

## 2.3 Formato

A apresentação será dividida em abertura mais quatro partes de no máximo 20 minutos, com mais 20 minutos disponíveis para perguntas. Caso haja disponibilidade, o público participará, ainda, de uma etapa extra: o acompanhamento de atividades. Trata-se da observação de momentos importantes do processo eleitoral, como a carga de urnas ou a Votação Paralela, ou ainda da atuação jurisdicional, como as sessões plenárias.

### 2.3.1 Abertura

Deve mostrar brevemente todos os tópicos que serão abordados nas etapas seguintes e quem são os palestrantes. É aconselhável que se use recursos visuais nesta apresentação. A abertura deve levantar questões e suscitar dúvidas acerca dos temas, a serem dirimidas em seguida.

Sugestões de perguntas/temas a serem abordados:

- Como funciona o sistema de eleição proporcional no Brasil? Por que adotamos esse modelo?
- Por que a Justiça Eleitoral afirma que a urna é segura se há tantos outros sistemas eletrônicos, como o bancário, que apresentam falhas?
- A urna eletrônica já foi/pode ser fraudada? É possível ocorrer uma fraude eleitoral no Brasil?
- Se o voto eletrônico é tão seguro, por que não é adotado por outros países, sobretudo os mais desenvolvidos?
- Quais os papéis de cada um dos três poderes, da Justiça Eleitoral e suas instâncias, e qual a importância de instituições fortes para a democracia?

- Qual o papel da Justiça Eleitoral no combate à corrupção? Como se pode fazer denúncias de irregularidades, quem as recebe, como são tratadas e quais os tipos de ação judicial que tramitam na Justiça Eleitoral?

2.3.2 Etapa I – História das eleições e da Justiça Eleitoral no Brasil. Funcionamento das instituições e contextualização sócio-política.

A ação deve abordar os seguintes conteúdos:

- Estrutura, funções e atribuições da Justiça Eleitoral;
- Histórico das eleições e do processo eleitoral brasileiro;
- Estrutura dos três poderes da República e a importância da participação no processo político por meio do voto;
- Etapas do processo eleitoral: cadastro de eleitores; convenções partidárias; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; votação; totalização dos votos e divulgação dos resultados; prestação de contas; diplomação dos eleitos.
- Funcionamento do sistema proporcional.

2.3.3 Etapa II – Atuação jurisdicional. Instâncias da Justiça Eleitoral. Tipos de ação eleitoral. Fraudes eleitorais.

Deve-se, nesta etapa, explicar as atribuições, a função constitucional e as peculiaridades da Justiça Eleitoral, além da atuação jurisdicional de cada uma de suas instâncias.

Neste ponto, destaca-se as possibilidades profissionais e acadêmicas envolvendo o Direito Eleitoral (para público de estudantes de Direito);

Sugere-se comentar alguns julgados históricos e de bastante repercussão para abordar os tipos de ação judicial eleitoral possíveis e a atuação da instituição, por exemplo:

- Decisão STF: Crime conexos (2019);
- Decisão TSE candidaturas laranja Piauí – cota de gênero (2019);
- Registro de candidatura de Lula (2018);
- Pedido de cassação da chapa Dilma-Temer (2017);
- Resolução TSE que tratou da infidelidade partidária (2010);
- Resolução TSE que reduziu o número de vereadores (2004);
- Registro de candidatura de Sílvio Santos pelo PMB (1989);
- Disputa pela sigla PTB (Brizola x Ivete Vargas) (1980).

Por fim, é importante ainda ressaltar o que são fraudes nas eleições, quando ocorrem, qual deve ser a postura da Justiça Eleitoral diante delas e como a instituição pode atuar sobre a corrupção no Brasil.

#### 2.3.4 Etapa III – Atuação administrativa. Logística de organização dos pleitos.

A ideia nesta etapa é apresentar a instituição de forma humanizada – valorizando, como consequência, o trabalho dos servidores; mostrar as peculiaridades da Justiça Eleitoral, ramo do Judiciário que possui forte atuação administrativa; apresentar números e estatísticas sobre a logística de organização das eleições etc. Sempre que possível, pode-se trazer servidores que expliquem a relação de seu trabalho com o processo eleitoral e como ela contribui para garantir sua legitimidade.

As palestras nesta etapa devem ter tom mais leve e informal, podendo trazer a visão pessoal de servidores sobre seu papel enquanto cidadãos que prestam serviço à manutenção da democracia brasileira.

#### 2.3.5 Etapa IV – Segurança do voto eletrônico.

A defesa da segurança do voto eletrônico será feita nesta etapa, preferencialmente com servidores da área de tecnologia. Porém, pode também ser realizada pelos vieses histórico, jurídico ou de discurso institucional (autoridade). De qualquer modo, deve-se priorizar palestrantes que possuam visão sistêmica do processo eleitoral.

O discurso nesta etapa deve primar pela clareza e concisão, valer-se de ferramentas de comunicação que ilustrem as explicações de forma eficaz, usar de linguagem inteligível por pessoas de todos os níveis de conhecimento sobre o assunto e apresentar casos concretos de acusações contra o voto eletrônico que tiveram repercussão nacional e quais os motivos para sua refutação.

A elucidação tem de atentar também para os mecanismos de segurança do voto que não envolvem apenas aspectos tecnológicos, como os ritos, as cerimônias e o trabalho de fiscalização do processo eleitoral.

#### 2.3.6 Etapa extra – Acompanhamento de atividades.

Consiste na participação do público, na condição de espectador, em atividades da Justiça Eleitoral, sempre que for possível o agendamento prévio deste acompanhamento. Deve-se dar

prioridade para eventos relevantes, como as sessões plenárias, a carga das urnas, as cerimônias públicas do processo eleitoral, a Votação Paralela, a divulgação de resultados no dia da eleição e outros semelhantes.

### **3 FORMAÇÃO DE FORMADORES E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS**

A EJERS, por meio de sua Seção de Programas Institucionais (SPINS), organizará a formação e preparação dos palestrantes para participarem dos eventos. Os objetivos serão: formar bancos de formadores e grupos de estudos, dentro dos eixos propostos em cada etapa do projeto, e desenvolver uma padronização de formato para o programa.

A SPINS será responsável pela compilação de ideias e construção, em conjunto com os palestrantes, do conteúdo das ações.

O programa Justiça Eleitoral Aberta seguirá as diretrizes e a metodologia propostas pelo Projeto Pedagógico da EJERS.

A SPINS também será responsável por todas as tarefas de planejamento e organização dos eventos que acontecerem em Porto Alegre e pela orientação das Zonas Eleitorais para replicarem o programa no Interior.

### **4 METAS**

- Produzir um evento-piloto até o final do mês de abril de 2020;
- Terminar a implantação do programa no TRE até o final do primeiro semestre de 2020;
- Disseminar o programa para municípios do Interior, atingindo todas as Zonas Eleitorais interessadas, até o final do ano de 2021.